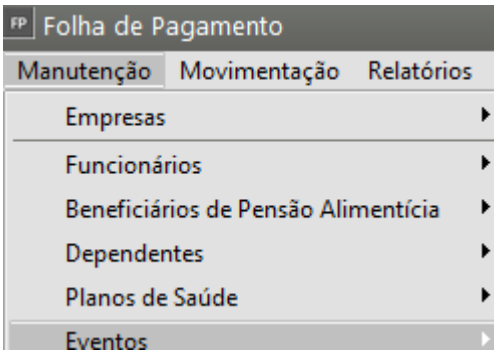
Cálculos de Médias de Horas para 13º Salário, Férias, Salário Maternidade e Aviso Prévio

https://www.youtube.com/embed/5jm8DMu6tqk

Média de Horas Extras, Valores Acumulados e Comissões

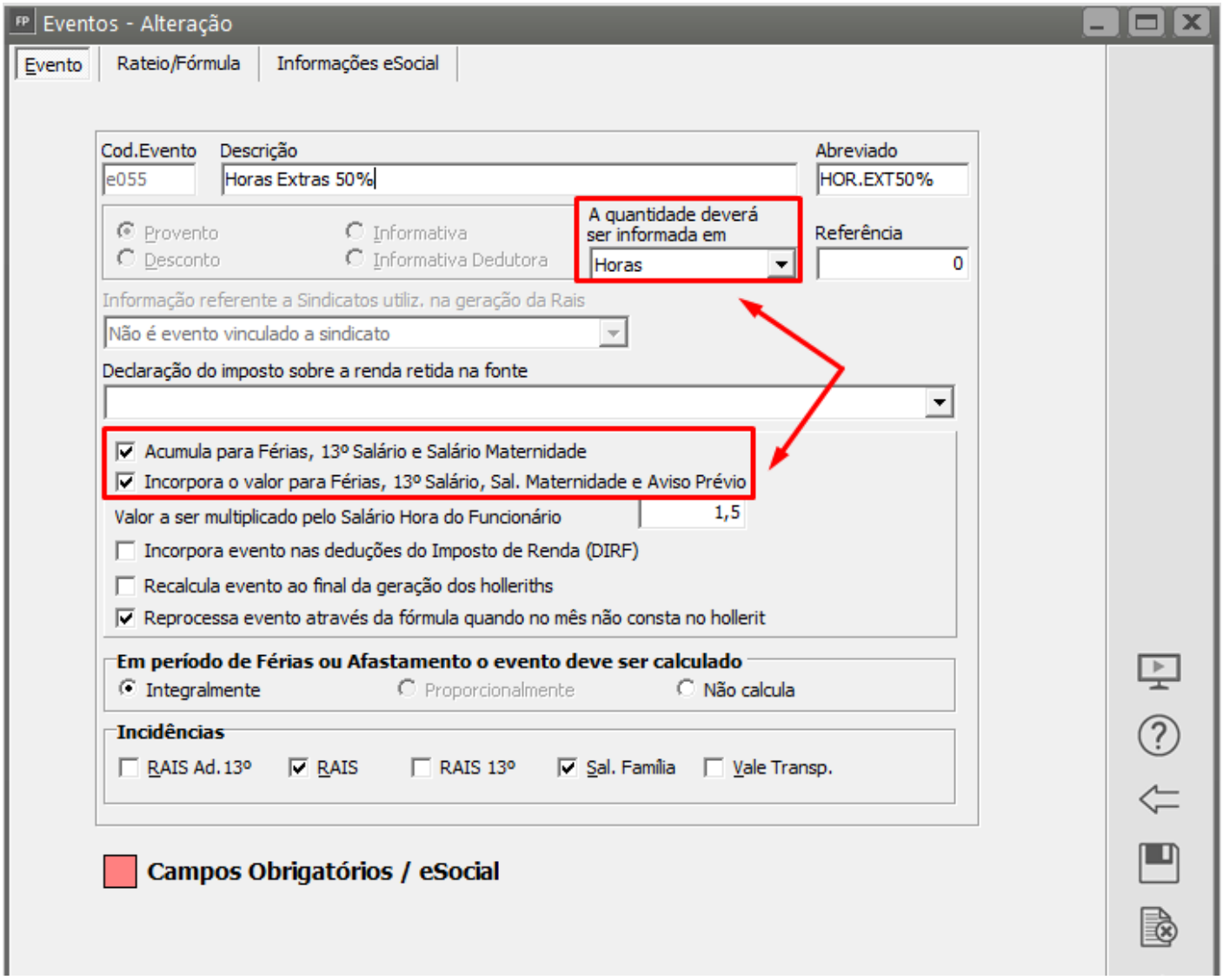
- **Configuração dos Eventos:**

Para gerar as médias para **13º salário, férias e salário maternidade** o sistema considera a configuração efetuada no cadastro dos eventos, em **Manutenção>Eventos>Manutenção**



Edite o Evento e:

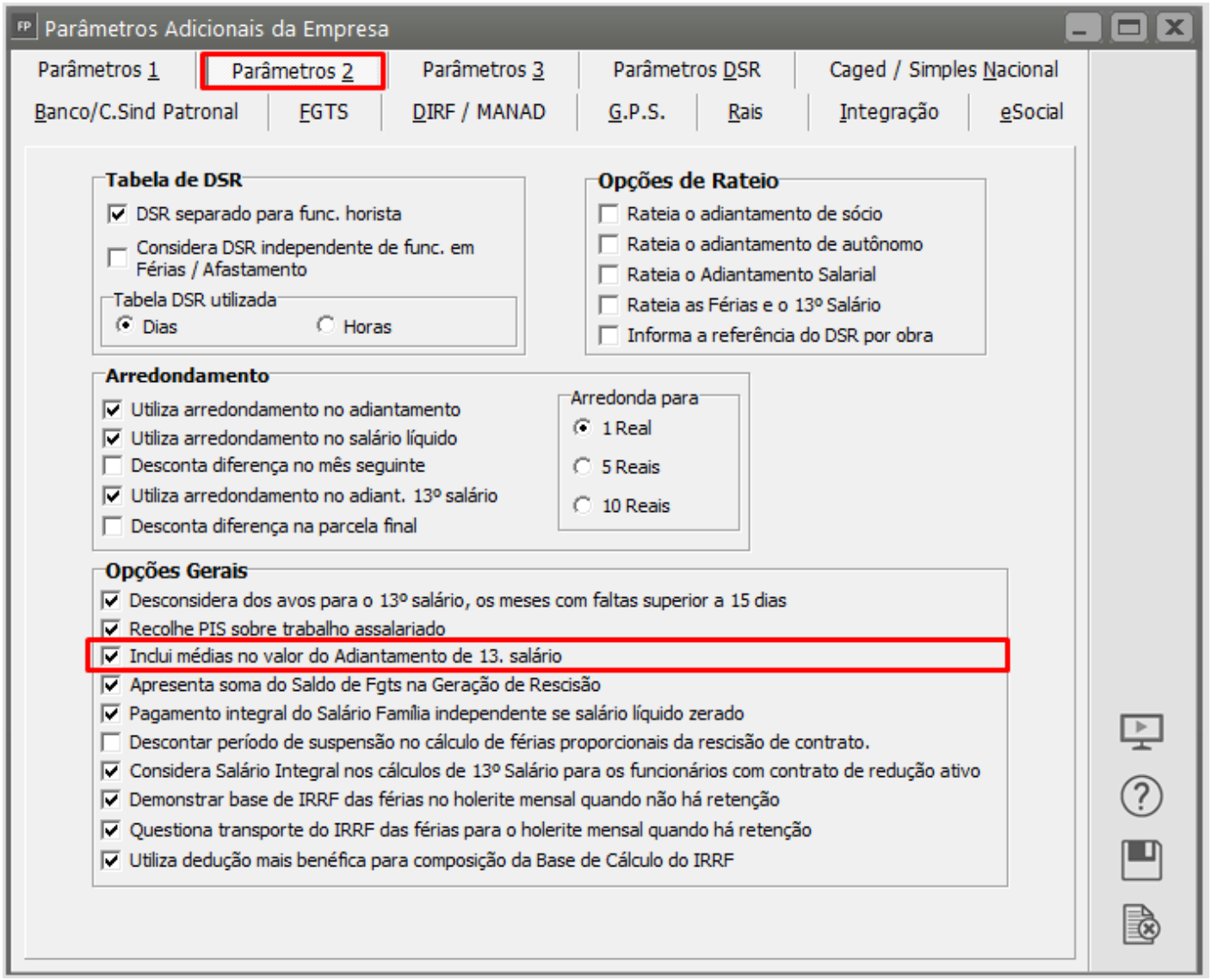
- verifique o campo **"Quantidade a ser Informada em", defina Horas,** existe as opções de horas, valor, etc.
- Defina também que **Acumula para Férias, 13º Salário e Salário Maternidade**, desta forma o Sistema irá acumular os valores gerados mensalmente nestes eventos, dentro do período a ser considerado para média, exemplo *e055 - Hora Extra 50%:*
- Em seguida defina que Incorpora o valor para Férias, 13º Salário, Salário Maternidade e Aviso Prévio



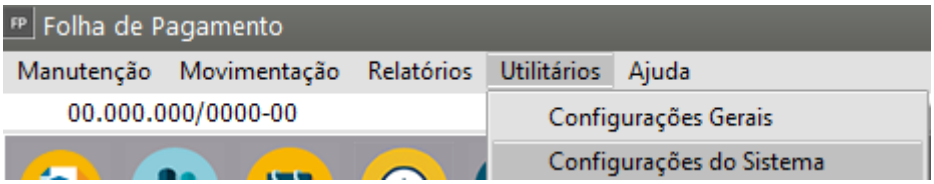
a) 13º SALÁRIO

Adiantamento de 13° Salário

Para Geração de **adiantamento 13°** com médias é necessário informar nos **Parâmetros Adicionais da Empresa, em Parâmetros 2** que **inclui médias no valor do Adiantamento de 13 Salário**

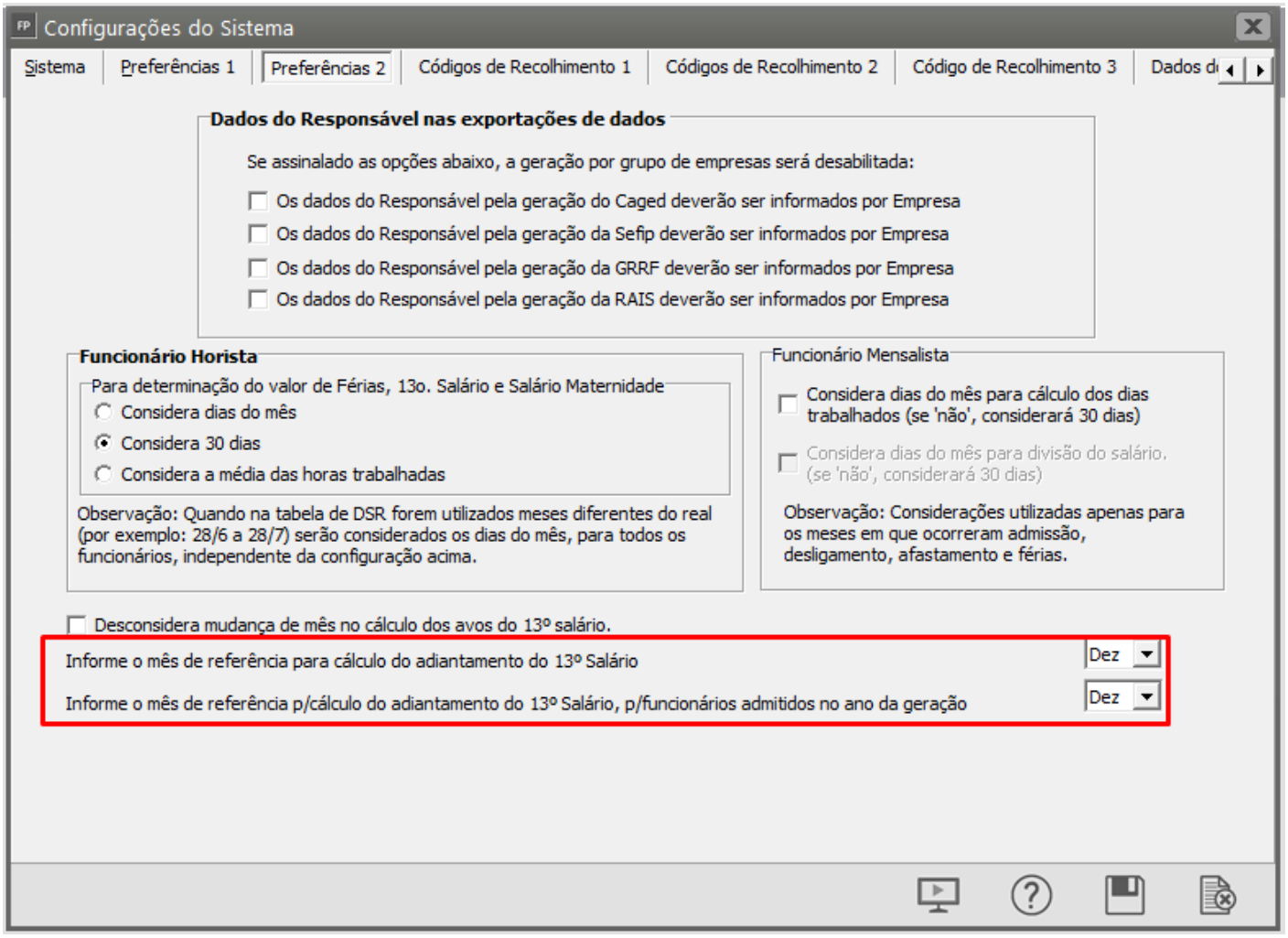


Será necessário também, acessar o menu **Utilitários>Configurações do Sistema**

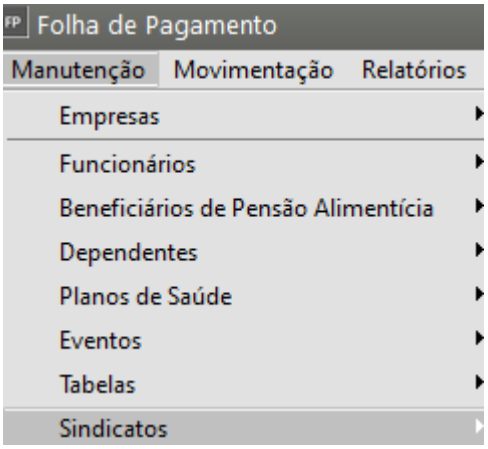


Definir se o mês de referência para geração será **novembro, considerando 11 avos ou dezembro, considerando 12 avos**,

- Se for definido **Novembro,** o Sistema irá utilizar o Valor do Salário do Funcionário, **dividir por 11** e multiplicar pelos meses trabalhados
- Se for definido **Dezembro**, o Sistema irá utilizar o Valor do Salário do Funcionário, **dividir por 12** e multiplicar pelos meses trabalhados



Será necessário também, verificar o [cadastro do Sindicato] quanto a forma que o valor será calculado, no menu **Manutenção>Sindicatos**



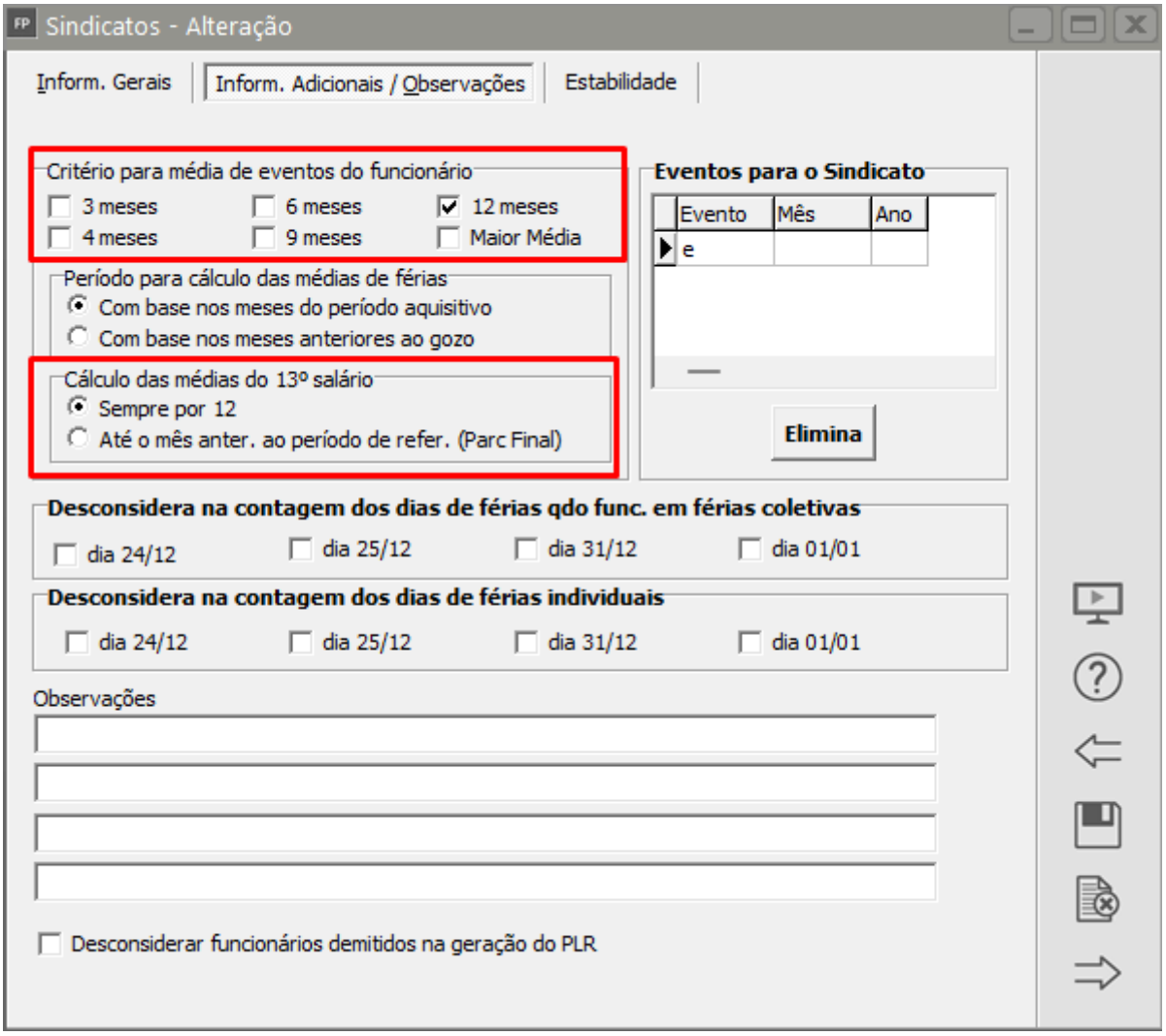
Verifique na aba **Informações Adicionais/Observações**, o campo **Critério para Média de eventos do funcionário,** neste campo você definirá quantos meses serão considerados para a totalização dos valores que será utilizado para o cálculo da média de horas.

- 3 meses
- 4 meses
- 6 meses

- 9 meses
- 12 meses
- Maior Média

Verifique também o campo **Cálculo das médias do 13º Salário,** neste campo você definirá se o valor encontrado na totalização do valor de horas será dividido por:

- Sempre por 12
- Até o mês anterior ao período de referência (Parcela Final)



13º Salário Parcela Final

O período é considerado de **Janeiro a Dezembro**, exceto quando o funcionário foi admitido no decorrer do ano dos cálculos, neste caso será considerado o mês em que ocorreu a **admissão para cálculo proporcional.**

Da mesma forma que para cálculo do Adiantamento de 13º Salário, o Sistema irá verificar o que foi definido no cadastro do Sindicato

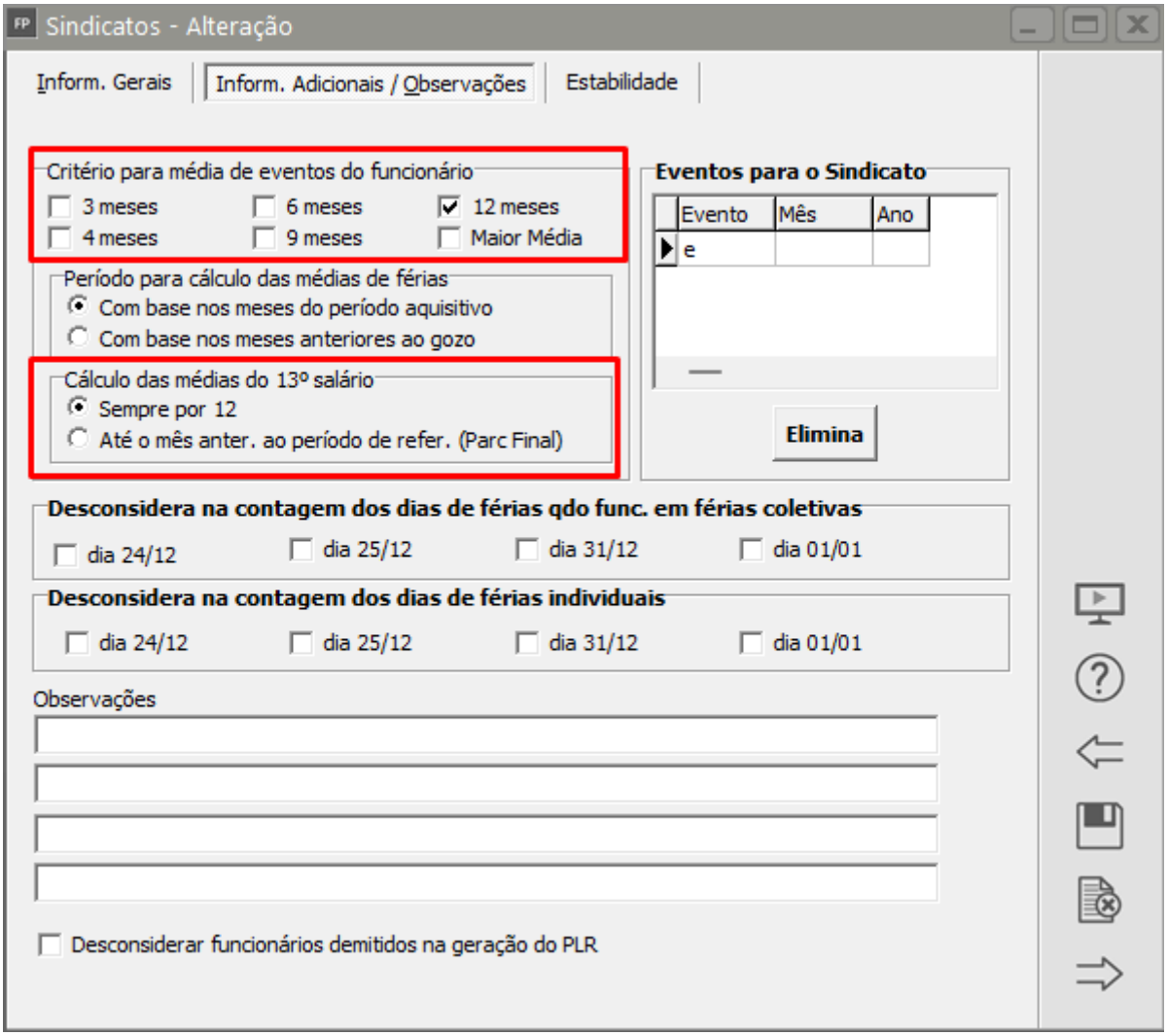
Verifique na aba **Informações Adicionais/Observações**, o campo **Critério para Média de eventos do funcionário,** neste campo você definirá quantos meses serão considerados para a

totalização dos valores que será utilizado para o cálculo da média de horas.

- 3 meses
- 4 meses
- 6 meses
- 9 meses
- 12 meses
- Maior Média

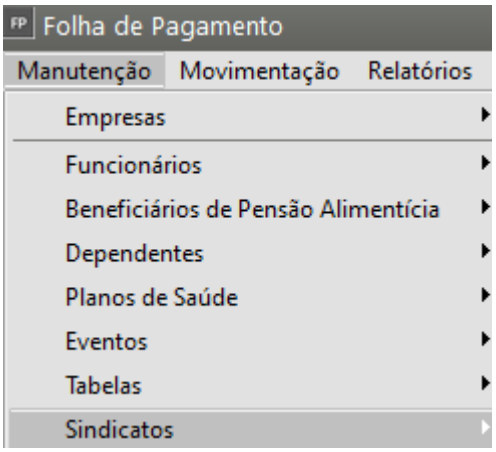
Verifique também o campo **Cálculo das médias do 13º Salário,** neste campo você definirá se o valor encontrado na totalização do valor de horas será dividido por:

- Sempre por 12
- Até o mês anterior ao período de referência (Parcela Final)



b) FÉRIAS

O período será considerado o definido no cadastro do sindicato do funcionário no menu **Manutenção>Sindicatos**

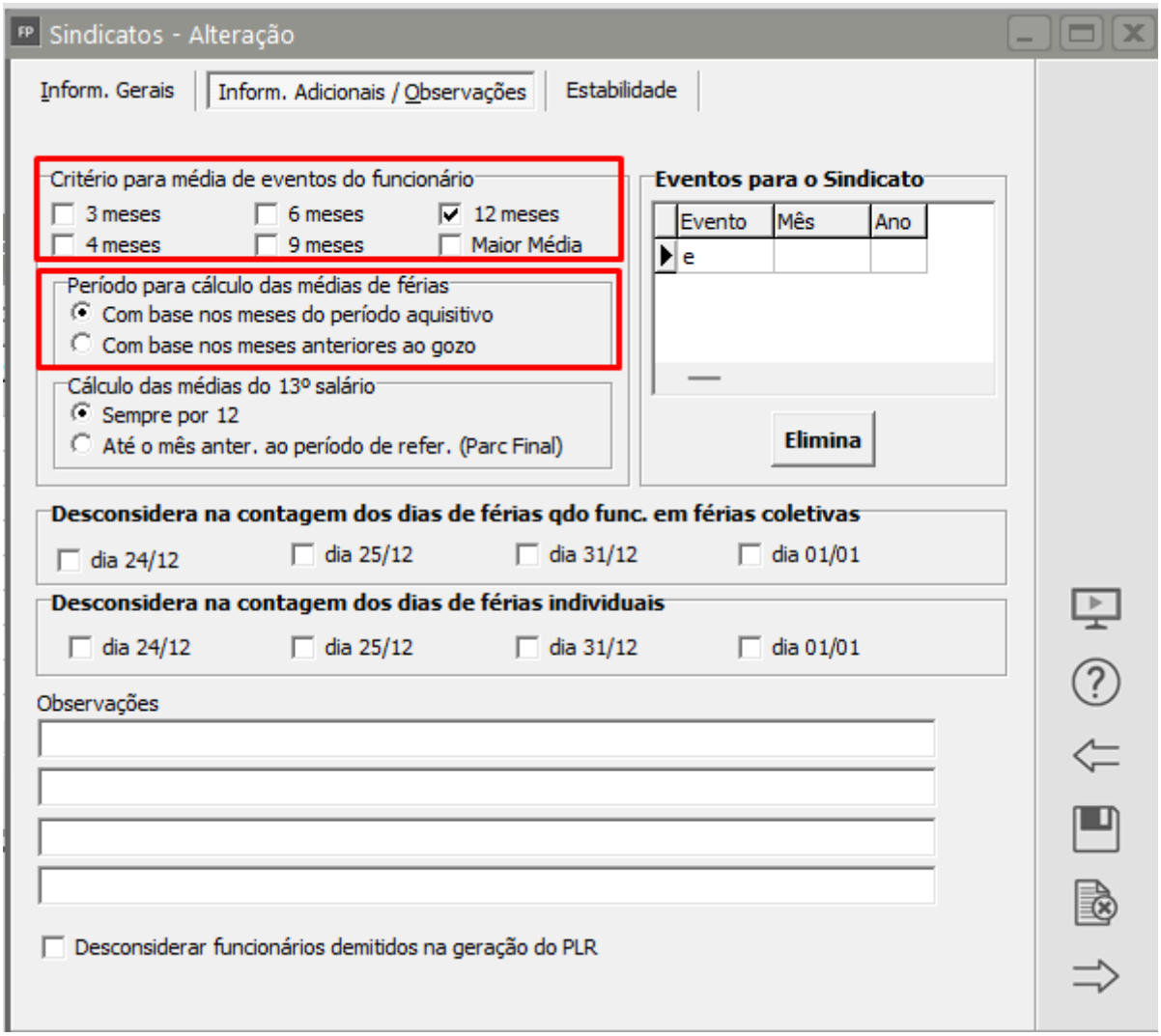


Verifique na aba **Informações Adicionais/Observações**, o campo **Critério para Média de eventos do funcionário,** neste campo você definirá quantos meses serão considerados para a totalização dos valores que será utilizado para o cálculo da média de horas.

- 3 meses
- 4 meses
- 6 meses
- 9 meses
- 12 meses
- Maior Média

Verifique também o campo **Período para cálculo das médias de férias,** neste campo você definirá se para a totalização dos valores que serão utilizados para o cálculo de médias deverão ser considerados

- Horas trabalhadas nos meses do Período Aquisitivo
- Horas trabalhadas nos meses anteriores ao gozo



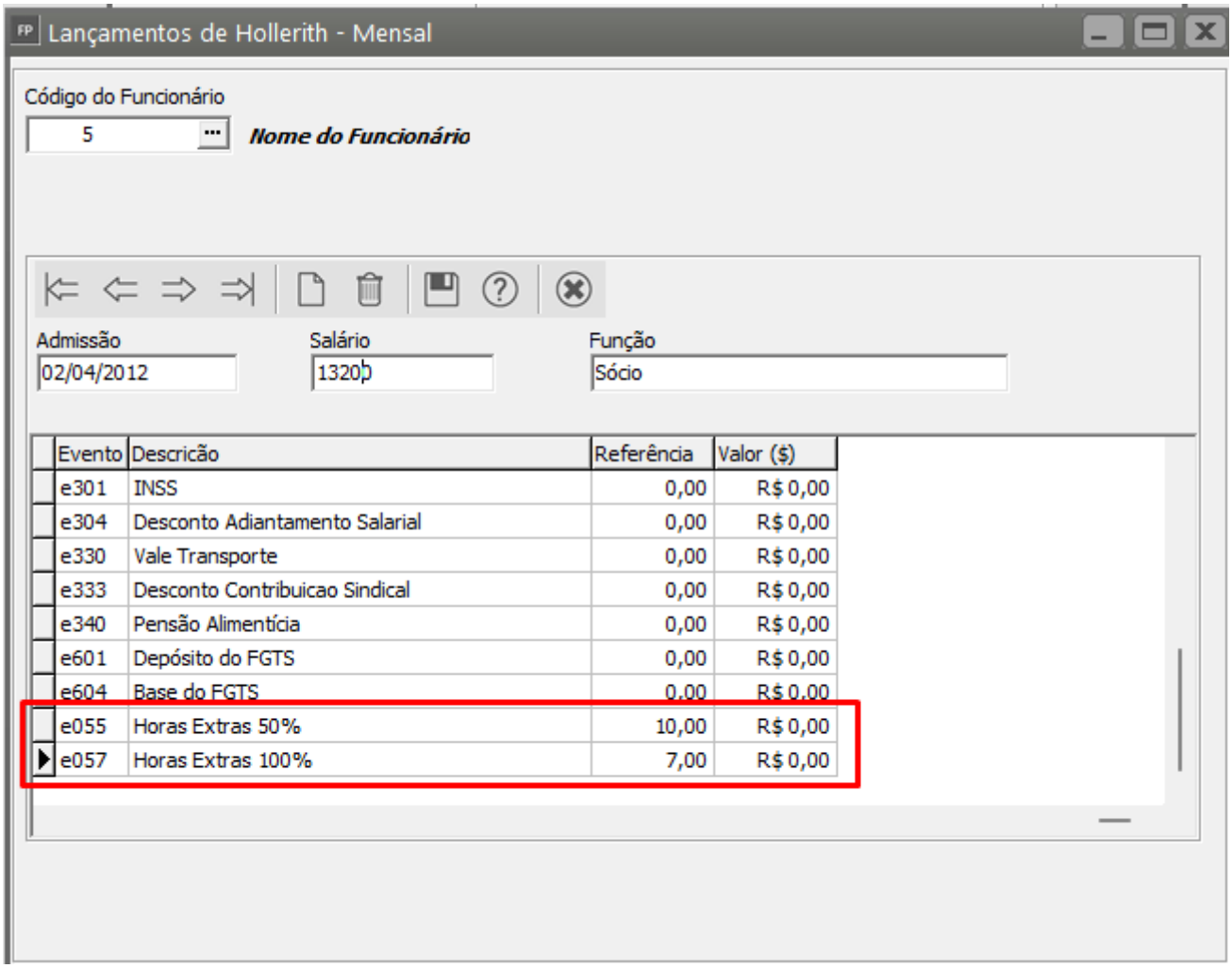
c) SALÁRIO MATERNIDADE

O Sistema irá Considerar os ***seis últimos meses*** **anteriores à data do início de afastamento.**

Vamos considerar como exemplo os eventos **e055 e e057**, **horas extras com 50% e com 100% de acréscimo**, respectivamente. Supondo que, no mês, o funcionário tenha trabalhado:

- 10 horas extras com 50% de acréscimo e
- 7 horas com 100%.

O sistema acumulará para o funcionário, neste mês, o total de 29 horas.



O processo funciona da seguinte forma:

Para as horas extras trabalhadas o sistema já acrescenta o devido percentual para acumular, portanto:

- se são 10 horas extras trabalhadas com 50% de acréscimo o sistema acumulará 15 horas;
- se são 7 horas extras trabalhadas com 100% , o sistema acumulará 14 horas,

Totalizando, então, **29 horas extras (15 + 14) no mês**.

d) EVENTOS EM VALOR

Para os eventos que tiverem como resposta **“valor”** o sistema acumulará os **valores pagos mensalmente** ao funcionário durante o período indicado, encontrar a média mensal e incorporar o valor ao salário base para férias e/ou 13º salário.

e) FUNCIONÁRIOS HORISTAS

Para os **funcionários horistas** é também disponibilizada a opção de cálculo das **Férias, 13º Salário e Salário Maternidade**, utilizando como base a **soma das horas pagas pelos eventos**

Salário Base (e001) e DSR (e018, se houver) no período considerado.

- Caso haja afastamento no período por motivo de **maternidade ou férias,** o sistema utilizará a média já calculada, para todos os meses em que o afastamento ou as férias abrangem.
- Para os **demais afastamentos**, os dias de afastamento no mês são multiplicados pelas horas diárias informadas no cadastro de funcionários.

Segue abaixo uma demonstração de cálculo do **salário maternidade e do 13º Salário** de um funcionário horista parametrizado para que o cálculo seja realizado pela média das horas trabalhadas. No exemplo o afastamento ocorreu em 11/Setembro e até Dezembro não houve retorno.

Mês	Ref. Salário Base	Ref. Salário Maternidade	Observação
Janeiro	190,67	-	-
Fevereiro	176,00	-	-
Março	183,33	-	-
Abril	168,67	-	-
Maio	190,67	-	-
Junho	154,00	-	-
Julho	139,33	-	-
Agosto	154,00	-	-
Setembro	73,33	20 dias - 165,00 / 30 * 20 = 110,00	Média de Horas (Março a Agosto) = 990,00 / 6 = 165,00
Outubro	0,00	165,00	Afastado o mês todo (utiliza a média calculada no afastamento)
Novembro	0,00	165,00	Afastado o mês todo (utiliza a média calculada no afastamento)
Dezembro	0,00	165,00	Afastado o mês todo (utiliza a média calculada no afastamento)
13º	169,58	-	Média de Horas Trabalhadas e Afastadas (Janeiro a Dezembro) = 2035,00 / 12 = 169,58

Veja também os Itens:

- Cálculo de Médias de Horas para 13º Salário, Férias, Salário Maternidade e Aviso Prévio

- Aviso Prévio Trabalhado
- Impressão do Aviso Prévio
- Indenizando Aviso Prévio quando excede 30 dias
- Descontando Aviso Prévio do Funcionário
- Descontando Aviso Prévio do Funcionário
- Cadastrando Aviso Prévio
- Inconsistências e Erros no envio para o Portal do eSocial - S-2250 - Avio Prévio

---

Revision #22
Created 18 April 2023 08:54:09 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 16:31:53 by ProjetosD